



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI N.º 088/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Criciúma, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 84.143,00 (oitenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

05.05.17.511.0030.1.021 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 84.143,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura das despesas do artigo anterior, redução da seguinte dotação orçamentária:

98.98.99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.99.04 – Reserva - Emendas Impositivas de Bancada..... R\$ 84.143,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Art. 3.º. - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 16 dias do mês de abril de 2025.

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 088/2025

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na lei de meios vigente no valor de R\$ 84.143,00 (oitenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais), para dar cobertura a título de contrapartida, das despesas com a implantação de rede de água na Esquina Uruguai.

A abertura de crédito em referência será custeada com recursos de Emenda Parlamentar de Bancada do PP de autoria do seguinte vereador:

Emenda nº.	Vereador(a) Autor(a)	Valor
006/2025	Vilmar Dutra (PP)	R\$ 84.143,00

Dante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Criciúma - RS, 16 de abril de 2.025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2Q3

EW0

9WM

39Z